Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

AVISO DE CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

A Câmara Municipal de Paiva - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço global, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **12h:00 do dia 11/11/2024 até às 16h:00 do dia 13/11/2024** para o seguinte endereço eletrônico: camarapaiva@outlook.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Paiva - MG localizada na Rua Astolfo Amaro Malta, nº84, Centro, Paiva – MG, CEP: 36195-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderá ser visualizado no site da Câmara Municipal: https://paiva.mg.leg.br/ e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (32) 3364-1232 ou pelo endereço eletrônico: camarapaiva@outlook.com

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:
ANEXO I: Termo de Referência
ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Paiva-MG, 08 de novembro de 2024.

Amanda Magalhães Mourão
de Contratação

Assis Donizete Dias Brandão **Agente**
Presidente da Câmara de Paiva-MG

Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

1. Objeto:

"Contratação de serviço de pintura interna e externa da Câmara Municipal de Paiva".

ITEM	DECRIÇÃO
01	Prestação de serviços de pintura interna e externa da Câmara Municipal de Paiva, conforme descritivo abaixo. Pintura de acabamento com aplicação de 2 demãos de tinta PVA látex para exteriores 360 m²; Pintura de acabamento com tinta na cor concha prateada -2 demãos. 236m²; Pintura de acabamento com tinta na cor mar dos Balcãs- 2 demãos 84,70m²; Pintura em tinta acetinada na cor branco neve- 2 demãos – teto 212 m²; Pintura em tinta látex acrílica na cor branco neve – 1 demão 306,12 m²; Pintura em tinta látex acrílica na cor branco neve – 1 demão – teto 188,39 m²; Pintura com verniz poliuretano com filtro solar em madeira, duas (2) demãos, acabamento tipo fosco 58,59 m²; Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com 3 demãos, sem massa corrida 1,52m².

2. Do recebimento do objeto:

2.1. A pintura deve ser finalizada pela (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da convocação da Agente de Contratação, na secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Amaro Malta , nº 84, Centro, Paiva – MG, CEP: 36195-000.

ITEM	DECRIÇÃO
01	Prestação de serviços de pintura interna e externa da Câmara Municipal de Paiva, conforme descritivo abaixo. Pintura de acabamento com aplicação de 2 demãos de tinta PVA látex para exteriores 360 m²; Pintura de acabamento com tinta na cor concha prateada -2

	demãos. 236m²; Pintura de acabamento com tinta na cor mar dos Balcãs- 2 demãos 84,70m²; Pintura em tinta acetinada na cor branco neve- 2 demãos – teto 212 m²; Pintura em tinta látex acrílica na cor branco neve – 1 demão 306,12 m²; Pintura em tinta látex acrílica na cor branco neve – 1 demão – teto 188,39 m²; Pintura com verniz poliuretano com filtro solar em madeira, duas (2) demãos, acabamento tipo fosco 58,59 m²; Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com 3 demãos, sem massa corrida 1,52m².

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Paiva faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para contratação de serviço de pintura interna e externa da Câmara Municipal de Paiva:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *[...]*
>
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras;*
> *[...]*
>
> *§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de **dispensa de licitação n.º 13/2024** e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado ou da compra direta,

pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

4.2. Informo ainda que a compra direta com a (s) empresa (s) que apresentarem propostas mais vantajosas, considerando o menor preço global, será de forma imediata (compra direta e imediata), não havendo que se falar em compras suplementares com a empresa vencedora.

5. **Fiscalização e gestão da entrega do objeto:**
A Administração Pública nomeia o Sra. Vanda Marques Gabriel, Secretaria Legislativo, Sra. Amanda, Agente de Contratação e Sr Breno Brandão de Paiva Costa, Controlador interno para recebimento e conferência do objeto.

6. **Da pesquisa de preços e valor estimado:**
6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para compra do serviço para o ano de 2024:
Valor médio: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), os quais seguem anexos.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

- *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

7. **Da dotação orçamentária:**
As despesas decorrentes dessa compra direta correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação orçamentária:
4.4.90.30.00.1.01.01.01.031.0015.1.0001 –Reforma Prédio da Câmara Municipal.
Subelemento: 4.4.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

8. **Dos critérios de pagamento:**
   8.1. O pagamento da compra imediata será realizado mediante a apresentação da nota fiscal anexada ao objeto no ato da entrega.

9. **Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:**
   9.1. Visando cumprir o §3° do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder a contratação de qualquer empresa ou compra direta, fará publicar no site oficial, o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

   9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal.

10. **Da forma de apresentação da proposta:**
    10.1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **12h:00 do dia 11/11/2024 até às 16h:00 do dia 13/11/2024** para o e-mail: camarapaiva@outlook.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Astolfo Amaro Malta, nº 84, Centro, Paiva– MG, CEP: 36195-000.
    10.2. As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.
    10.3. É permitido que as empresas participantes da fase de cotação dos preços ratifiquem os seus orçamentos para a fase de apresentação das propostas mediante contato prévio com a Câmara Municipal.

11. **Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

12. **Do critério de seleção do fornecedor:**
    12.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço global.

12.2. O julgamento por menor preço global considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

13. **Do resultado:**

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal: https://paiva.mg.leg.br/;

14. **Da documentação para a compra:**

A (s) empresa (s) vencedoras deverão enviar para a Câmara Municipal os seguintes documentos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

15. **Da garantia exigida:**

A Administração Pública exige que a empresa vencedora forneça a garantia dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

16. **Da dispensa de instrumento de contrato:**

16.1. Considerando a compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021 dispensa o instrumento de contrato.

16.2. A Câmara Municipal fornecerá recibo sobre o recebimento do objeto do contrato.

Paiva-MG, 08 de novembro de 2024.

Amanda Magalhães Mourão
Agente de Contratação

Assis Donizete Dias Brandão
Presidente da Câmara de Paiva-MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2024
DISPENSA Nº 13/2024

Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

ANEXO II
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Paiva – MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº – Contratação / Compra direta por dispensa de licitação nº 13/2024
Data: ___/___/ 2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 13/2024 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 13/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
Telefone / Celular	
E-mail	
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R$ _____, por ano, para a compra, objeto desta licitação.

2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico **8 "Do critério de pagamento"** do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.

5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Paiva - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 10/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: ___/___/ 2024

_____

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____